



# Jornal do CFO

WWW.CFO.ORG.BR

Jornal do Conselho Federal de Odontologia | Ano 18 | Nº 97 | Out-Nov-Dez de 2010 | 353.634 exemplares

PROJETO DE LEI

Projeto de lei que prevê inclusão de serviços especializados de Odontologia do Trabalho em empresas avança na Câmara dos Deputados.

Páginas 3



## Feliz Natal e um Próspero Ano Novo

**O CFO deseja a todos os profissionais da Odontologia um ano novo repleto de conquistas e realizações**

Anvisa enrijece normas para antimicrobianos  
Página 4 e 5

Presidente do CFO faz balanço de um ano de gestão  
Páginas 8 e 9

Ministério da Saúde capacita para diagnóstico de câncer bucal  
Página 16



## Exemplos de cidadania

**Dr. Ailton Diogo Morilhas Rodrigues**  
Presidente do CFO

Em outubro passado, a Diretoria do CFO, após reunião com o plenário do CRO-AM, participou, na Universidade do Estado, de um programa de tele-saúde, em função de um acordo de cooperação técnica UEA x CRO-AM.

Durante as conversações mantidas com os cirurgiões-dentistas de cinco cidades do interior, causou-nos alegria ao verificar a atuação de diversos colegas que, com a maior dificuldade possível, persistem em levar a saúde bucal às populações de locais de difícil acesso, às vezes de horas de voo, ou de viagens de barco às cidades a quilômetros de distância da capital, no meio da selva amazônica.

Sáimos da Universidade, após horas de bate-papo pela internet, gratificados de ver que ainda existem pessoas que, com sacrifício, enobrecem a nossa nobre profissão.

Nossa esperança é que, com a renovação do Governo Federal com a eleição da presidente Dilma Rousseff, seja dada continuidade ao programa Brasil

Sorridente, incrementando-o ainda mais, afim de que a todos os locais do nosso país, por mais distantes que sejam, seja levada a Saúde Bucal.

Aos nossos colegas, cirurgiões-dentistas que trabalham nesses municípios do interior do país, bem como aos técnicos em Saúde Bucal e aos Técnicos em Prótese Dentária, dirigimos nossa saudação, dizendo-lhes que são exemplos de verdadeiros cidadãos brasileiros.

Mês de dezembro, mês de comemorarmos o aniversário de Quem deu o maior exemplo de sacrifício em prol de seu semelhante. É hora de regozijo, de confraternização. É hora de renovarmos nossas esperanças de uma Odontologia melhor para todos.

Feliz Natal e que o ano de 2011 seja repleto de realizações para todos os integrantes da Classe Odontológica Brasileira. São os votos do Conselho Federal de Odontologia.



**FALE COM O PRESIDENTE DO CFO**  
[presidente@cfo.org.br](mailto:presidente@cfo.org.br)

## P L E N Á R I O

### Presidente

Ailton Diogo Morilhas Rodrigues (CRO-MS-1201)  
[presidente@cfo.org.br](mailto:presidente@cfo.org.br)

### Vice-Presidente

Emanuel Dias de Oliveira e Silva (CRO-PE-1735)  
[vice-presidente@cfo.org.br](mailto:vice-presidente@cfo.org.br)

### Secretário-Geral

José Mário Morais Mateus (CRO-MG-12392)  
[secretario@cfo.org.br](mailto:secretario@cfo.org.br)

### Tesoureiro

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira (CRO-PB-721)  
[tesoureiro@cfo.org.br](mailto:tesoureiro@cfo.org.br)

### Conselheiros Efetivos

Benício Paiva Mesquita (CRO-CE-1427)  
[benicio@cfo.org.br](mailto:benicio@cfo.org.br)

Ermensson Luiz Jorge (CRO-PR-3493)  
[ermensson@cfo.org.br](mailto:ermensson@cfo.org.br)

Mário Tavares Moreira Júnior (CRO-PA-899)  
[mariotavares@cfo.org.br](mailto:mariotavares@cfo.org.br)

Outair Bastazini (CRO-RJ-662)  
[bastazini@cfo.org.br](mailto:bastazini@cfo.org.br)

Rubens Côrte Real de Carvalho (CRO-SP-8261)  
[rubenscorte@cfo.org.br](mailto:rubenscorte@cfo.org.br)

### Conselheiros Suplentes

Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz (CRO-MA-1005)  
[claudiofontoura@cfo.org.br](mailto:claudiofontoura@cfo.org.br)

Ericson Leão Bezerra (CRO-AM-1039)  
[ericsonleao@cfo.org.br](mailto:ericsonleao@cfo.org.br)

Evanilde Borges Viana (CRO-BA-1591)  
[evanilde@cfo.org.br](mailto:evanilde@cfo.org.br)

Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior (CRO-TO-375)  
[genesiopessoa@cfo.org.br](mailto:genesiopessoa@cfo.org.br)

Maria Izabel de Souza Ávila Ramos (CRO-AP-33)  
[mariaizabel@cfo.org.br](mailto:mariaizabel@cfo.org.br)

Maria Rita Ibañez de Lemos (CRO-RS-4483)  
[mariarita@cfo.org.br](mailto:mariarita@cfo.org.br)

Paulo Sérgio Moreira da Silva (CRO-AL-749)  
[paulosergio@cfo.org.br](mailto:paulosergio@cfo.org.br)

Samir Najjar (CRO-DF-1435)  
[samir@cfo.org.br](mailto:samir@cfo.org.br)

Tito Pereira Filho (CRO-AC-96)  
[tito@cfo.org.br](mailto:tito@cfo.org.br)

Edição e Diagramação:  
**Diagrama Comunicações Ltda.**  
CNPJ 74.155.763/0001-48

Editor e Jornalista Responsável:  
**Marcelo Cajueiro**  
(MTB 15063RJ)

Repórter e redator:  
**Felipe Simões**

**Jornal do CFO:**  
[jornal@cfo.org.br](http://jornal@cfo.org.br)

Artigos assinados não refletem, necessariamente, a opinião do CFO e são de responsabilidade dos autores.

## SUA OPINIÃO

O CFO perguntou na edição passada:

**Você acha importante os Planos de Saúde respeitarem a CBHPO?**

Veja a resposta pela internet:

**Total: 533 votos**

**Sim: 489 (92%)**

**Não: 44 (8%)**



O CFO quer saber **Sua Opinião:**

**Você acha importante a interiorização do Cirurgião Dentista?**

Vote e participe do fórum: [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)

## Sua voz no CFO

### Comissão de Ensino

Rubens Côrte Real de Carvalho (pres.)  
E-mail: [ensino@cfo.org.br](mailto:ensino@cfo.org.br)

### Comissão de Comunicação

Ermensson Luiz Jorge (pres.)  
E-mail: [comunicacao@cfo.org.br](mailto:comunicacao@cfo.org.br)

### Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional 2009/2010:

Ermensson Luiz Jorge (pres.)  
E-mail: [medalha@cfo.org.br](mailto:medalha@cfo.org.br)

### Comissão de Tomada de Contas:

Outair Bastazini (pres.)  
E-mail: [tomadadecontas@cfo.org.br](mailto:tomadadecontas@cfo.org.br)

### Comissão de Legislação:

Marcondes da Silva Júnior (pres.)  
E-mail: [clegislacao@cfo.org.br](mailto:clegislacao@cfo.org.br)

### Comissão de Políticas Públicas de Saúde:

Maria Rita Ibañez de Lemos (pres.)  
E-mail: [cpps@cfo.org.br](mailto:cpps@cfo.org.br)

### Comissão de Registros de Entidades

#### Prestadoras de Assistência Odontológica:

Benício Paiva Mesquita (pres.)  
E-mail: [ceao@cfo.org.br](mailto:ceao@cfo.org.br)

### Comissão para Análise dos Municípios Candidatos ao Prêmio Brasil Sorridente/

#### Conselhos de Odontologia:

Mário Tavares Moreira Júnior (pres.)  
E-mail: [cpremio.brasilsorridente@cfo.org.br](mailto:cpremio.brasilsorridente@cfo.org.br)

### Comissão Especial Consultiva

Membros: Luiz Carlos Basílio Paes (CRO-AC); Mário Ferraro Tourinho Filho (CRO-BA); Silvano da Silva Silvestre (CRO-MS); Arnaldo de Almeida Garrocho (CRO-MG); José Ricardo Dias Pereira (CRO-PE); Emil Adib Razuk (CRO-SP); Afonso Fernandes Rocha (CRO-RJ) e Joaquim Guilherme Vilanova Cerveira (CRO-RS).  
E-mail: [cconsultiva@cfo.org.br](mailto:cconsultiva@cfo.org.br)

### Comissão de Registros de Técnicos em Prótese Dentária, Auxiliares de Prótese Dentária e de Laboratórios de Prótese Odontológica:

José Augusto Gomes de Siqueira (pres.)  
E-mail: [cthd.apd.lpd@cfo.org.br](mailto:cthd.apd.lpd@cfo.org.br)

### Comissão do Mercosul:

Mário Ferraro Tourinho Filho (pres.)  
E-mail: [mercosul@cfo.org.br](mailto:mercosul@cfo.org.br)

### Comissão de Registros de Técnicos em Saúde Bucal e de Auxiliares em Saúde Bucal

Filomena Barros (pres.)  
E-mail: [ctsb.asb@cfo.org.br](mailto:ctsb.asb@cfo.org.br)

### Representante no Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas:

Ailton Diogo Morilhas Rodrigues e Samir Najjar  
E-mail: [conselhao@cfo.org.br](mailto:conselhao@cfo.org.br)

### Representante no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde (Fentas):

Graciara Matos de Azevêdo e Marcos Luis Macedo de Santana  
E-mail: [forumfentas@cfo.org.br](mailto:forumfentas@cfo.org.br)

### Representante no Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde (FCFAS):

Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior  
E-mail: [conselhinho@cfo.org.br](mailto:conselhinho@cfo.org.br)

### Representação no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS) e na Câmara de Saúde Suplementar da ANS:

Benício Paiva Mesquita e Ericson Leão Bezerra

### Representante na Câmara Setorial de Propaganda e Publicidade de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária:

Paulo Sérgio Moreira da Silva

### Representante na Câmara Setorial de Serviços de Saúde (MS):

Marcos Luis Macedo de Santana

### Representante na Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde (MS):

Marcos Luis Macedo de Santana

### Representante no Comitê Nacional de Uso Racional de Medicamentos:

José Carlos Simões Franco

### Representante na Comissão Intersetorial de Práticas Complementares e Integrativas no SUS:

Lester Pontes de Menezes

### Representante na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (MS):

Graciara Matos de Azevêdo

### Representante na Câmara Setorial de Produto para a Saúde (MS):

Maria Izabel de Souza Ávila Ramos

### Representante na Federação Nacional dos Trabalhadores da Saúde e Fórum Conselhos Profissionais:

Graciara Matos de Azevêdo  
E-mail: [forumfentas@cfo.org.br](mailto:forumfentas@cfo.org.br)

### Representante no Fórum dos Conselhos Federais de Fiscalização

Profissional: Samir Najjar  
E-mail: [conselhao@cfo.org.br](mailto:conselhao@cfo.org.br)

### Assessores Especiais:

Marcos Luis Macedo de Santana, Miguel Álvaro Santiago Nobre e Laércio Villela Barros



## Jornal do CFO

### Sede do CFO no Distrito Federal:

SHC-AO-Sul-EA-02/08-Lote 05  
Ed. Terraço Shopping | Torre A/sala 207 Bairro Otogonal |  
Brasília/ DF | CEP 70660-020  
Tel: (61) 3234-9909 | Fax: (61) 3233-7586  
[cfo@cfo.org.br](http://cfo@cfo.org.br) | [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)

### Escritório no Rio de Janeiro:

Av. Nilo Peçanha, 50, Grupo 2316  
Rio de Janeiro/ RJ | CEP: 20020-100  
Tels: (21) 2122-2200  
Fax: (21) 2122-2229 | 2122-2230

Veja todos os membros e atribuições no Portal CFO: [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)

# Projeto de lei sobre Odontologia do Trabalho avança na Câmara dos Deputados

**Em tramitação na Câmara dos Deputados desde 2007, o Projeto de Lei 422/07, que prevê a obrigatoriedade de as empresas oferecerem serviços especializados em Odontologia a seus funcionários, obteve um importante avanço.**

Em 24 de novembro, parecer favorável à aprovação do texto feito pelo relator, o deputado Geraldo Resende (PMDB-MS), foi aprovado na íntegra por unanimidade pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara.

A proposta do projeto é alterar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto-Lei 5452/43) com o objetivo de garantir o cuidado com a saúde bucal dos trabalhadores por parte das empresas. Pelo projeto original, as empresas têm até 360 dias, a partir da publicação da lei, para se adequar à medida.

Os defensores do projeto argumentam que há uma lacuna na CLT no que diz respeito à saúde bucal do trabalhador, pois não há, na legislação, instrumento legal que obrigue as empresas a oferecer serviços odontológicos a seus funcionários.

Depois de ser submetido à análise da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, onde permaneceu até agosto de 2009 e foi aprovado com algumas modificações, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Seguridade Social e Família. Agora, o texto segue para apreciação da Comissão



Valter Campanato/ABR

de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e, posteriormente, para a Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania.

Em abril deste ano, o PL já havia ganho uma contribuição significativa com o substitutivo apresentado pelo próprio deputado Geraldo Resende, de acordo com o qual as empresas ficariam obrigadas a garantir a saúde bucal de seus funcionários por intermédio de exames odontológicos periódicos.

O substitutivo apresentado, no entanto, conserva as alterações feitas pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a partir das quais fica facultado às micro e pequenas empresas o oferecimento dos serviços odontológicos, tendo em vista que tal implementação poderá ser economicamente inviável para estabelecimentos desse porte.

“Enquanto o projeto não é aprovado, os trabalhadores brasileiros são monitorados e acompanhados, pelos Ministérios do Trabalho e da Saúde, com programas de prevenção e assistência à saúde e de segurança do

trabalho que não contam com a participação do profissional cirurgião-dentista”, avalia o assessor da diretoria do Conselho Federal de Odontologia e secretário-geral do Conselho na época em que o projeto foi apresentado, Marcos Luis Macedo de Santana.

Segundo ele, a ausência do dentista nas empresas faz com que a atenção à saúde bucal do trabalhador, uma atividade por lei exclusiva do cirurgião-dentista, muitas vezes seja exercida por profissionais de Medicina.

Para Santana, portanto, o PL representa uma tentativa de corrigir um erro histórico cometido pelos programas de saúde e segurança do trabalhador brasileiro. Atualmente, no Brasil, quase 10% das faltas ao trabalho são ocasionadas por questões ligadas à saúde bucal.

“Por isso”, ele destaca, “todos só têm a ganhar com a aprovação dessa lei. Tanto o trabalhador brasileiro e as próprias empresas quanto os serviços de saúde, que estão sendo pressionados pela demanda advinda da ausência dos serviços odon-

tológicos nas empresas. O que as empresas ainda não entenderam com clareza é que a quantidade de faltas ao trabalho provocadas por doenças bucais poderia ser reduzida caso os trabalhadores recebessem a devida assistência”.

O projeto de lei é originalmente de autoria do deputado Vanderlei Assis (PRONA-SP). No entanto, como ele não conseguiu se reeleger nas eleições de 2006, o que colocava a tramitação do PL em risco, este foi reapresentado pelo deputado Flaviano de Melo (PMDB-AC), a pedido das entidades de classe da Odontologia.

## A atuação do CFO

A atuação dos cirurgiões-dentistas no ambiente empresarial é motivo da atenção do CFO desde 2002, quando, na Assembleia Nacional das Especialidades Odontológicas, evidências científicas mostraram a necessidade de instituição da Odontologia do Trabalho como uma especialidade odontológica.

Pouco tempo depois houve a apresentação do projeto de lei, cuja importância para a Odontologia e para a classe odontológica logo mobilizou o CFO, que, desde então, vem lutando pela sua aprovação.

Em 2008, o Conselho, junto a outras entidades nacionais da Odontologia, promoveu uma campanha on-line, mobilizando os cirurgiões-dentistas brasileiros a enviar e-mails para os deputados da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio em defesa da aprovação da proposta.

Para acompanhar a tramitação do PL 422/07, acesse o portal [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br).



## Anvisa determina novas regras para venda de antibióticos no país

**Na tentativa de ampliar o controle sobre o uso indiscriminado de antibióticos pela população, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) tornou mais rígidas as regras para a dispensação desses produtos em farmácias e drogarias de todo o país.**

**D**e acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 44/2010, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de outubro, a dispensação de antimicrobianos deverá ser obrigatoriamente feita mediante apresentação de

prescrição por profissional devidamente habilitado, em letra legível e sem rasuras, em duas vias para que uma seja retida no estabelecimento farmacêutico no ato da venda e outra seja devolvida ao paciente.

A nova norma vale para mais de 90 substâncias antimicrobianas, que abrangem todos os antibióticos com registro no país, com exceção dos que tem uso exclusivo no ambiente hospitalar.

De acordo com Márcia Gonçalves, coordenadora do Sistema Nacional

de Gerenciamento de Produtos Controlados da Anvisa, a resolução vem para controlar a resistência antibacteriana na população.

“Estudos realizados apontam casos graves de resistências bacterianas na comunidade em função do uso indiscriminado de antibióticos, pois quando um determinado medicamento é utilizado de modo frequente e sem prescrição, ele passa a não mais surtir efeito e cada vez mais há a necessidade de prescrever medicamentos mais potentes.

**“Quando um medicamento é utilizado de modo frequente e sem prescrição, ele passa a não surtir efeito e cada vez mais há a necessidade de prescrever medicamentos mais potentes”,  
Márcia Gonçalves**

Em função disso, a Anvisa decidiu impor regras mais rigorosas para a venda dos antimicrobianos”, afirma.

Na avaliação do conselheiro do Conselho Federal de Odontologia, Benício Paiva Mesquita, a resolução “vem tarde no que diz respeito à inibição da automedicação, que é algo corrente em todo o Brasil”.

Apesar disso, ele destaca a importância da nova norma. “A resolução é fundamental, pois tem uma ação importante sobre o consumo exagerado de medicamentos e sobre os gastos públicos na área da saúde,

pois o uso indiscriminado dessas substâncias eleva o número de casos de resistência antibacteriana na população, o que faz com que o Estado gaste mais com remédios mais potentes”.

A medida, em vigor em todo o país a partir do dia 28 de novembro, afeta diretamente profissionais da área da saúde, como os cirurgiões-dentistas, que deverão ficar atentos também às novas regras para prescrição destes medicamentos (veja no box na página 6)

### O que muda?

Conforme estabelece a resolução, os antibióticos deverão ser prescritos em duas vias, pois a primeira via ficará retida na farmácia ou drogaria, e a segunda deverá ser devolvida ao paciente, atestada pelo estabelecimento farmacêutico para comprovar atendimento.

No verso da via que ficar arquivada na farmácia, deverá constar a identificação do comprador – com nome completo, número de documento oficial de identificação, endereço e número telefônico – e a identificação

do registro de dispensação (anotação da data de prescrição, quantidade prescrita e número do lote do medicamento).

Fica sob responsabilidade do estabelecimento farmacêutico, também, o registro das movimentações de todas as prescrições no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC).

Tais procedimentos são necessários para impedir que um paciente efetue uma nova compra utilizando a mesma receita. A escrituração das receitas pelas farmácias deve começar a partir de 25 de abril de 2011.

Conforme destaca Márcia, com essa escrituração, “vai ser possível coletar dados para traçar o perfil dos medicamentos que são vendidos e dos próprios usuários, e, com isso, teremos condições de emitir relatórios e fazer estudos para subsidiar ações em saúde pública”.

A nova norma define, ainda, o prazo de validade para os receituários, que passa a ser de apenas dez dias. Caso a compra dos medicamentos prescritos não seja realizada dentro desse período, o paciente deverá retornar ao profissional responsável pela

prescrição e solicitar nova receita.

Entretanto, embora a Resolução 44/2010 seja considerada um grande avanço, é preciso cautela, advertem o conselheiro do CFO e a coordenadora do SNGPC da Anvisa.

“Para que a medida seja eficaz de fato e não fique no papel, vai demandar cooperação dos prescritores e uma fiscalização intensa por parte dos órgãos de vigilância sanitária, porque ela vai encontrar resistência grande na indústria farmacêutica. Já os profissionais que prescrevem medicamentos precisam ter cuidado para receitar apenas o que é necessário”, afirma Benício.

Conforme complementa Márcia, “a medida sozinha não vai resolver a questão da resistência antimicrobiana na comunidade. Existem coisas paralelas que precisam ser feitas. As entidades nacionais precisam realizar um trabalho em conjunto. A nova norma é apenas um começo, é aquilo que cabe à Anvisa neste momento”.

Para ler a íntegra da Resolução RDC 44/2010, acesse o site <http://portal.anvisa.gov.br>.

Continua na página 6

## Veja abaixo a lista completa dos antimicrobianos registrados na Anvisa

Ácido clavulânico	Cefoperazona	Eritromicina	Imipenem	Nitrofurantoína	Sulfamerazina
Ácido nalidíxico	Cefotaxima	Ertapenem	Isoniazida	Norfloxacina	Roxitromicina
Ácido oxolínico	Cefoxitina	Espectinomicina	Levofloxacina	Ofloxacina	Sulfametizol
Ácido pipemídico	Ceftadizima	Espiramicina	Linezolida	Oxacilina	Sulfametoxazol
Amicacina	Ceftriaxona	Estreptomina	Lincomicina	Oxitetraciclina	Sulfametoxipiridazina
Amoxicilina	Cefuroxima	Etionamida	Lomefloxacina	Pefloxacina	Sulfameto xipirimidina
Ampicilina	Ciprofloxacina	Fenilazodiaminopiridina	Mandelamina	Penicilina G	Sulfatiazol
Axetilcefuroxima	Claritromicina	(fempiridina	Meropenem	Penicilina V	Sulfona
Azitromicina	Clindamicina	ou fenazopiridina)	Metampicilina	Piperacilina	Teicoplanina
Aztreonam	Cloranfenicol	5-fluorocitosina	Metronidazol	Pirazinamida	Tetraciclina
Carbenicilina	Daptomicina	(flucitosina)	Minociclina	Rifamicina	Tianfenicol
Cefaclor	Dicloxacilina	Fosfomicina	Miocamicina	Rifampicina	Tigeciclina
Cefadroxil	Difenilsulfona	Talilsulfatiazol	Moxifloxacino	Rosoxacina	Tirotricina
Cefalexina	Diidroestreptomicina	Gemifloxacino	Neomicina	Sulfadiazina	Tobramicina
Cefalotina	Doripenem	Gentamicina	Netilmicina	Sulfadoxina	Trimetoprima
Cefazolina	Doxiciclina	Griseofulvina	Nistatina	Sulfaguanidina	Vancomicina

Continuação da página 5

## CFO esclarece novas regras da Anvisa para prescrição de antimicrobianos

■ Os cirurgiões-dentistas de todo o país devem ficar atentos à mudança de regras de prescrição de antimicrobianos determinada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária a partir da Resolução RDC nº 44/2010, em vigor desde 28 de novembro de 2010.

Por isso, o Conselho Federal de Odontologia informa todos os profissionais inscritos que, segundo a nova norma da Anvisa, as prescrições somente poderão ser feitas quando apresentadas de forma legível e sem rasuras, em duas vias, e contendo, necessariamente, as seguintes informações:

- nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DBC), com a dosagem ou a concentração, a forma farmacêutica, a quantidade (em algarismos arábicos e por extenso) e a posologia;
- identificação completa do emitente, constando nome do profissional e o número relativo à sua inscrição no respectivo Conselho Regional, endereço completo, telefone, assinatura e marcação gráfica (carimbo);
- identificação do usuário/paciente, bastando seu nome completo;
- data da emissão do receituário.

Vale lembrar que, caso estas especificações não sejam cumpridas pelo profissional, com a omissão de alguma das informações exigidas, o paciente estará impedido de realizar a compra do medicamento junto ao estabelecimento farmacêutico.

Em caso de dúvidas ou para obter mais informações a este respeito, os profissionais podem entrar em contato com o Conselho Regional em que estão inscritos.



## Municípios de Sergipe recebem Prêmio Brasil Sorridente

O Prêmio Brasil Sorridente entregou mais um consultório odontológico, desta vez em Estância, município vencedor na categoria entre 50 e 300 mil habitantes.

A cerimônia de entrega aconteceu em 5 de outubro. Do Conselho Federal de Odontologia, estiveram presentes o presidente, Aílton Diogo Morilhas Rodrigues, o tesoureiro, Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira, e o conselheiro efetivo Ermensson Luiz Jorge.

Além destes, marcaram presença, entre outras personalidades, o presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, Augusto Ta-



deu Santana, e o prefeito de Estância, Ivan Leite.

Para o presidente do CFO, “a entrega do prêmio foi gratificante para todos nós, principalmente no que diz respeito à valorização do profissional de saúde bucal”.

Ainda segundo Aílton, “o prêmio é significativo para a Odontologia e para a rede de saúde bucal do município porque, no

fim das contas, ele é revertido em benefício da própria população local”.

Outro município do estado agraciado com o prêmio foi Aracaju, vencedor na categoria acima de 300 mil habitantes. A cerimônia de entrega aconteceu no dia 6 de outubro.

## 24 de Dezembro – Dia do Técnico em Saúde Bucal e do Auxiliar em Saúde Bucal

O Conselho Federal de Odontologia, por meio da Resolução CFO – 107/2010, de 11 de novembro de 2010, instituiu o dia 24 de dezembro como data comemorativa do Dia do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB).

A data foi escolhida em função da promulgação da Lei 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta nacionalmente o exercício de ambas as profissões.

Os TSB e ASB compõem a equipe da saúde bucal e realizam, entre outras, atividades necessárias à prestação de cuidados no âmbito da promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal. Estes profissionais devem atuar sempre sob supervisão de um cirurgião-dentista.

O CFO parabeniza, portanto, todos os profissionais brasileiros TSB e ASB pela importância da sua atuação junto ao cirurgião-dentista no cuidado e na promoção da saúde bucal da população.



## Obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor



O Conselho Federal de Odontologia informa a todos os cirurgiões-dentistas que nova lei federal determina que estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços disponibilizem exemplar do Código de Defesa do Consumidor.

De acordo com a Lei 12.291, sancionada pelo presidente Lula em 20 de julho de 2010, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços são obrigados a disponibilizar, “em

local visível e de fácil acesso ao público”, um exemplar do Código de Defesa do Consumidor, sob pena de multa no valor de R\$ 1.064,10.

O CFO disponibiliza em seu portal na internet ([www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)) um link para que nossos usuários possam acessar on-line o Código de Defesa do Consumidor. Para encontrá-lo no site, acesse a sessão *Legislação* e, dentro dela, clique em *Leis Federais*.

# Presidente do CFO faz balanço de um ano de gestão e reafirma compromissos



**A eleição para o Conselho Federal de Odontologia, ocorrida no dia 6 de novembro de 2009, renovou o plenário federal que ficará à frente da Autarquia no triênio 2009/2012. Vencedora do pleito, a chapa 01, que tinha como lema "Compromisso com a Odontologia", tomou posse no dia 11 de dezembro, no Rio de Janeiro.**

**E**ntre as principais propostas apresentadas, foi firmado compromisso pela maior integração entre os Conselhos de Odontologia e destes com a sociedade em geral, pela melhoria das condições de trabalho dos cirurgiões-dentistas brasileiros e dos serviços odontológicos prestados à população, pela maior articulação política junto às demais entidades odontológicas, entre outros.

À frente do plenário do CFO desde então, o cirurgião-dentista sulmato-grossense Ailton Diogo Morilhas Rodrigues conversou com o Jornal do CFO e fez um balanço desse primeiro ano de gestão, estabelecendo também as principais metas para o próximo biênio. "Nosso compromisso é com a Odontologia e com a saúde bucal da população brasileira", destaca.



**Durante a eleição para o CFO, a chapa encabeçada pelo senhor elaborou um programa de gestão com 19 propostas de trabalho. Quais delas o senhor destaca como sendo de maior relevância, neste momento, para a Odontologia e para o Sistema Conselhos?**

Para a Odontologia, destaco a valorização do profissional, através de várias campanhas que pretendemos fazer, como a de câncer bucal já realizada por vários conselhos regionais e que pretendemos fazer em nível nacional. Já iniciamos esta campanha no último dia 25 de outubro através de matérias nas revistas TAM nas Nuvens e Veja do mês de outubro. Para o Sistema Conselhos como um todo, foi relevante a realização do I Congresso Brasileiro dos Conselhos de Odontologia.

**Em que sentido as comemorações em torno do Dia do Cirurgião-Dentista são relevantes para a Odontologia?**

Serve de alerta para a sociedade a comemoração do Dia do Cirurgião-Dentista no sentido de mostrar à sociedade a importância da saúde bucal, principalmente no que diz respeito à preservação da saúde geral do organismo. Nesse dia, temos também de fazer com que o cirurgião-dentista tenha uma melhor visão da sua própria importância para a sociedade.

**Qual a importância do I Congresso Brasileiro dos Conselhos de Odontologia?**

O Cobrasco foi, no meu ponto de vista, um evento fundamental. Primeiro para que funcionários do Sistema Conselhos tomassem conhecimento, juntamente com os conselheiros, de experiências vividas por conselhos de outros estados, e isto possibilitou uma integração maior dos Conselhos Regionais com o Conselho Federal. Também foi importante para os próprios conselheiros no que diz respeito

**“Temos de fazer com que o dentista ocupe seus espaços, tendo um destaque maior dentro da sociedade e mostrando, com isso, a importância da saúde bucal”.**

às questões ligadas à ética, à fiscalização e ao que está sendo feito, no âmbito dos CROs, com relação à proteção da sociedade. Os conselhos, além de cuidar da Odontologia e do seu profissional, têm de dar uma resposta à sociedade. Ainda, com a realização do Cobrasco, tivemos uma visão mais ampla do Sistema Conselhos.

**Que avaliação o senhor faz deste primeiro ano de gestão à frente do CFO?**

Acredito que, nesse primeiro ano da nova administração do CFO, muitas conquistas foram obtidas. Realizamos o Fórum do Mercosul, fizemos reuniões plenárias no CFO, algumas delas com participação de presidentes dos CROs, e intensificamos nossa participação nas ações do governo federal. Uma ação importante também foi a diretoria do CFO ter se reunido com os plenários dos CROs de alguns estados e, com certeza, faremos reuniões com os plenários de todos os estados. Agora, com a realização do I Cobrasco, o CFO pretende dialogar com todos os CROs para que as ações discutidas

no evento sejam efetivadas, respeitando, é claro, as particularidades de cada região do país.

**Quais foram as principais dificuldades encontradas pelo plenário em 2010?**

A maior dificuldade, sem dúvida, tem sido a luta pela aprovação, no Congresso Nacional, dos Projetos de Lei de interesse da classe odontológica.

**Quais as metas da gestão para os próximos dois anos?**

Nosso lema é o compromisso do CFO com a Odontologia e com a saúde bucal da população brasileira. A meta é, principalmente, para que a Odontologia ocupe todos os espaços que lhe são de direito, além de lutar na defesa de todos os projetos em prol da Odontologia.

**Uma questão muito importante para o plenário federal é a valorização do profissional de Odontologia. Como o senhor avalia a situação atual desse profissional no Brasil e de que forma o CFO vem atuando nesse sentido?**

A situação atual é de um excessivo número de cirurgiões-dentistas devido à abertura indiscriminada de faculdades no país. A atuação do CFO nesse sentido foi colocar um consultor, a pedido do MEC, no próprio Ministério da Educação, lutando para que não houvesse abertura de faculdades no país e para que haja uma avaliação do ensino já exis-

tente. Ainda, temos procurado sensibilizar as autoridades pela abertura de novas frentes de trabalho para os cirurgiões-dentistas em todo o Brasil, principalmente com a interiorização dos profissionais da Odontologia.

**Quais as dificuldades que existem para o cirurgião-dentista no mercado de trabalho?**

Hoje sabemos da dificuldade da colocação do cirurgião-dentista no mercado de trabalho, principalmente por conta do número excessivo de faculdades de Odontologia. Temos de fazer com que o dentista ocupe seus espaços, tendo um destaque maior dentro da sociedade e mostrando, com isso, a importância da saúde bucal. Precisamos valorizar o cirurgião-dentista porque hoje temos conhecimento de que várias das doenças de ordem sistêmica advêm de problemas bucais.

**Que mensagem o senhor gostaria de deixar, em nome do plenário, a todos os cirurgiões-dentistas brasileiros?**

Quero dizer a toda a classe odontológica brasileira que o momento é de união: união em torno de objetivos comuns que possam trazer dias melhores para nossa Odontologia, principalmente no que diz respeito à melhor qualidade de vida e trabalho para nossos profissionais. Que Deus nos dê força e ilumine a cada um de nós para que tenhamos cada vez mais garra em busca de nossas vitórias.

**“A maior dificuldade, sem dúvida, tem sido a luta pela aprovação, no Congresso Nacional, dos Projetos de Lei de interesse da classe odontológica”.**

# CFO participa de importantes eventos da Odontologia pelo país

## Encontro de Políticas Públicas em Saúde Bucal da Região Sudeste

O evento, organizado pelo Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, em parceria com os CROs de São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, e apoiado pelo CFO, aconteceu na cidade do Rio de Janeiro no dia 12 de novembro.

O presidente do CFO, Aílton Diogo Morilhas Rodrigues, marcou presença na mesa de abertura do evento e foi o ativador da mesa "Cirurgião-Dentista no Programa Saúde da Família", que teve como palestrante o consultor técnico da Coordenação Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde, Moacir Paludetto Júnior.



Presidente do CFO, Aílton Diogo Morilhas Rodrigues (ao centro), recebe certificado de participação

## III Congresso Brasileiro de Odontologia do Trabalho

O CFO marcou presença também no III Congresso Brasileiro de Odontologia do Trabalho, realizado entre 18 e 20 de novembro em São Paulo. Estiveram presentes o presidente, Aílton Diogo Morilhas Rodrigues, e o vice-presidente, Emanuel Dias de Oliveira e Silva.

O Congresso foi uma realização da Associação Brasileira de Odontologia do Trabalho e teve uma programação variada de palestras, mesas redondas e cursos sobre Odontologia do Trabalho.

## 18º Congresso Internacional de Odontologia de Ponta Grossa

O presidente do CFO, Aílton Diogo Morilhas Rodrigues, e o conselheiro federal Ermensson Luiz Jorge participaram do evento, realizado entre 14 e 16 de outubro na cidade paranaense.

O Congresso Internacional de Odontologia ocorre anualmente e faz parte do calendário de eventos de Ponta Grossa, como uma das atividades em comemoração à emancipação política da cidade.

No dia 14 de outubro, ocorreu também uma reunião entre o presidente do CFO e o reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, João Carlos Gomes, para acertar os detalhes da participação da UEPG no evento.

Estiveram presentes no encon-



Cerimônia de abertura do 18º CIOPG

tro o presidente do CRO-Paraná, Roberto Cavali, o presidente do CRO-Mato Grosso do Sul, Silvano Silvestre, o organizador do Congres-

so Internacional, César Campagnoli, o representante do Paraná no CFO, Ermensson Luiz Jorge, e Gilce Alves da Costa.

## Congresso Mineiro de Odontologia

Entre 5 e 6 de novembro, ocorreu, em Uberlândia, o Congresso Mineiro de Odontologia, com participação do presidente do CFO e do secretário-geral do CFO, José Mário Morais Mateus.

O evento foi promovido pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em parceria com a Associação Brasileira de Odontologia de Uberlândia e a Uniodontó, e teve como objetivo promover um espaço de troca de ideias e experiências entre profissionais e estudantes de Odontologia.

# Presidente do CFO é homenageado em Mato Grosso do Sul e em Goiás

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, Aílton Diogo Morilhas Rodrigues recebeu homenagens em cerimônias solenes nos estados do Mato Grosso do Sul e Goiás.

Em Mato Grosso do Sul, o presidente do CFO foi uma das personalidades agraciadas com a Comanda do Mérito Legislativo. A homenagem foi entregue em solenidade comemorativa ao Dia do Cirurgião-Dentista, realizada em 25 de outubro na Assembleia Legislativa do estado. O presidente do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul, Silvano da Silva Silvestre, também foi homenageado na ocasião.

Em Goiás, o presidente do CFO foi homenageado em cerimônia comemorativa ao Dia do Cirurgião-Dentista ocorrida na Câmara dos Vereadores de Goiânia, no dia 26 de outubro. A homenagem foi concedida a outros 38 cirurgiões-dentistas do estado que vêm se



Presidente do CRO-MS (à esq.) e presidente do CFO (terceiro da esq. para dir.) recebem homenagem em Mato Grosso do Sul

destacando pela sua atuação em defesa da saúde bucal da população – entre eles, o presidente do Conselho Regional de Odontologia

de Goiás, Rodrigo Marinho de Oliveira Resende.

“Essas homenagens só nos motivam a continuar lutando e

batalhando em prol da Odontologia e da saúde bucal da população brasileira”, declarou o presidente do CFO.

## Diretoria do CFO reúne-se com plenário de mais dois Conselhos Regionais

A diretoria do Conselho Federal de Odontologia reuniu-se, no mês de outubro, com os plenários dos Conselhos Regionais de Odontologia do Pará e do Amazonas.

No Pará, o encontro ocorreu no dia 19, em Belém, e contou com a participação do presidente do CFO, Aílton Diogo Morilhas Rodrigues, do secretário-geral, José Mário Morais Mateus, do conselheiro federal efetivo, Mário Tavares Moreira Júnior, e Messias Gambôa.

No Amazonas, a reunião aconteceu em 21 de outubro, em Manaus.

Estiveram presentes o presidente e o secretário-geral do CFO, o vice-presidente, Emanuel Dias de Oliveira Silva, e o tesoureiro, Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira, além do conselheiro federal Ericson Bezerra e o superintendente-executivo do CFO, Márcio Coimbra.

Conforme destacou o presidente do CFO, “a diretoria do CFO está buscando uma aproximação maior com todos os CROs para firmar parcerias, para que estes possam atuar junto ao CFO em ações de âmbito nacional”.



Diretoria do CFO em reunião no CRO-AM

# Hospital: um lugar para

**A Odontologia, na categoria de ciência e profissão que deve zelar pela saúde bucal da população, vem crescendo em preponderância no Brasil à medida que a sociedade obtém acesso a informações a respeito da importância do cuidado com a saúde bucal para a manutenção da saúde do restante do corpo.**



O que poucos sabem, porém, é que, ao profissional cirurgião-dentista, cabem outros espaços de atuação que não apenas consultórios de postos de saúde pública ou clínicas privadas. Tradicionalmente conhecido como um nicho de médicos e enfermeiros, o hospital consolida-se como um território em que a presença da Odontologia faz-se não apenas importante como também necessária.

Nesse sentido, a Odontologia Hospitalar (OH) expande-se, ainda

que de forma tímida, e subsidia a tese de que o ambiente hospitalar deve ser um espaço de interação multiprofissional em que a ação de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas, técnicos e equipe de apoio coexistam de forma harmônica e complementar.

Segundo acentua Mário Tavares Moreira Júnior, conselheiro-efetivo do Conselho Federal de Odontologia, "a presença dos cirurgiões-dentistas nos hospitais e nas UTIs deve ser levada em conta como complementação de um atendi-

mento e protocolo completos para o paciente internado, seja ele de caráter clínico ou cirúrgico".

O cuidado com a saúde do paciente no âmbito hospitalar exige da Odontologia uma intervenção mais abrangente e, ao mesmo tempo, diferenciada. Abrangente porque requer do profissional odontólogo uma atuação que vá além de cirurgias bucomaxilofaciais. Diferenciada na medida em que demanda do profissional preparo e atenção para adequar sua prática à realidade do hospital.

# cirurgiões-dentistas?

## A Odontologia Hospitalar

A precariedade da higiene bucal de pacientes internados em estado grave em hospitais, especialmente os que estão em Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs), colabora para a proliferação de microorganismos que acarretam complicações bucais, podendo, além de danificar a saúde bucal do paciente, prejudicar, ou até mesmo comprometer, sua recuperação final.

Por isso, o paciente hospitalizado necessita de atenção maior no que diz respeito aos cuidados com sua saúde bucal, e, desta forma, a presença do cirurgião-dentista torna-se indispensável.

“Por exemplo, em casos de pacientes imobilizados, há um risco muito grande de infecções respiratórias pela presença de microrganismos em abundância, por conta da higiene bucal inadequada ou deficiente, pois alguns hospitais ainda usam protocolos de higiene bucal

feitos por outros profissionais que não cirurgiões-dentistas”, esclarece o conselheiro do CFO.

O termo Odontologia Hospitalar designa, portanto, a intervenção do profissional cirurgião-

dentista no espaço hospitalar. Embora já aconteça há bastante tempo, através de cirurgias bucomaxilofaciais, a atuação do cirurgião-dentista em um hospital acabou ficando limitada a este

procedimento cirúrgico apenas.

Conforme esclarece Paulo Sérgio da Silva Santos, professor do Departamento de Estomatologia da Faculdade de Odontologia de Bauru, “hoje a OH volta-se para a atuação do cirurgião-dentista que realiza procedimentos clínicos nos pacientes hospitalizados, tanto no diagnóstico de lesões bucais (área da Estomatologia), quanto no manejo dos pacientes que requerem cuidados especiais (área da Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais)”.

Isto quer dizer que a área de atuação para um cirurgião-dentista dentro de um hospital abrange uma vasta gama de procedimentos, entre os quais estão: tratamento periodontal, intervenções cirúrgicas, diagnóstico de lesões bucais, atendimentos emergenciais diversos e adequação bucal (que inclui orientação de higienização bucal e remoção de focos de cárie, entre outros).

De acordo com estudiosos e pesquisadores do tema, as ações de um cirurgião-dentista no ambiente hospitalar referem-se, principalmente, à promoção da saúde bucal e, exceto, é claro, em situações emergenciais, deve se

concentrar no eixo da prevenção. Ou seja, deve-se realizar, entre os pacientes, um amplo trabalho de orientação sobre as melhores formas de cuidado da saúde bucal para prevenção de doenças.

É importante, ainda, que os próprios familiares dos pacientes, o corpo de médicos e enfermeiros e demais membros da equipe multi, inter e transdisciplinar sejam conscientizados a respeito da necessidade da atenção periódica à saúde bucal do paciente.

Por estes motivos, destaca Santos, a intervenção do profissional cirurgião-dentista em hospitais demanda conhecimentos específicos

e capacitação diferenciada, uma vez que sua atuação nestes espaços abrange atividades e procedimentos característicos da rotina hospitalar.

“O profissional precisa aprender sobre a rotina do hospital e a infraestrutura oferecida, que difere bastante da existente em nossos consultórios. Ele precisa ser um excelente clínico geral, pois precisará saber abordar praticamente todas as especialidades da Odontologia, já que o paciente hospitalizado tem pouco tempo para diagnóstico e ação do profissional”, afirma o professor.

Entretanto, apesar de tal fato ser cada vez mais admitido na literatura médica e entre os gestores de saúde, a introdução da Odontologia nas equipes multiprofissionais que atuam em UTIs de hospitais públicos e privados ainda não é totalmente aceita.

Santos aponta três fatores que constituem obstáculos ao cresci-

mento da OH no Brasil: a capacitação do cirurgião-dentista, os convênios firmados e o repasse de verbas do Sistema Único de Saúde e a própria questão da aceitação da presença desses profissionais nas equipes multiprofissionais por médicos e enfermeiros.

No que se refere à qualificação profissional, o professor argumenta que o profissional precisa agregar conhecimentos, entre outros, nas

áreas de Oncologia, Hematologia, Transplantes de órgãos e tecidos, a fim de desenvolver uma prática especializada no atendimento a esses pacientes hospitalizados.

Atualmente, no Brasil, ainda não

existe, dentro da Odontologia, uma formação específica em OH, e nas grades curriculares dos cursos de graduação, ela é normalmente oferecida como disciplina optativa.

Mas, para aqueles que desejam seguir carreira em OH, o professor da Faculdade de Odontologia de Bauru dá uma dica: “As áreas que mais se aproximam são a Estomatologia e a Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, que considero serem as exigências mínimas para atuar nesta área. Existem alguns poucos cursos de aperfeiçoamento e poucas residências, mas elas são a melhor formação para o cirurgião-dentista na área hospitalar”.

**O paciente hospitalizado necessita de atenção maior com sua saúde bucal, e, desta forma, a presença do cirurgião-dentista torna-se indispensável.**

**“A presença dos cirurgiões-dentistas nos hospitais deve ser levada em conta como complementação de um atendimento completo para o paciente internado”.**

# Odontologia Hospitalar pode ganhar reforço legal

A controversa inserção de cirurgiões-dentistas no ambiente hospitalar pode ganhar um reforço legal. Isso porque tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 2776/08, de autoria do deputado Neilton Mulim (PR-RJ), que torna obrigatória em todo o país a presença destes profissionais em Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) e clínicas e hospitais, públicos ou privados, que tenham pacientes internados.

O projeto tramita em caráter consultivo – que o dispensa a princípio de ser submetido à votação pelo plenário da Câmara – nas comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**“O CFO tem marcado presença para apoio a projetos legislativos que tragam os benefícios para a sociedade”,  
Mário Tavares**

Na avaliação do professor da Faculdade de Odontologia de Bauru Paulo Sérgio da Silva Santos, o PL é importante para a Odontologia, apesar de “apresentar falhas”. Segundo ele, “o projeto é relevante como uma porta de entrada oficial e formal para o cirurgião-dentista executar a Odontologia Hospitalar, mas ainda é um projeto com falhas, pois, como o primei-



ro relator do projeto questionou, contratar obrigatoriamente um dentista para cada UTI tem um custo muito alto e o profissional acabará sendo subutilizado”.

O CFO está presente em Brasília para apoiar e lutar pela aprovação de projetos de lei que, como este, procuram atender à demanda da sociedade brasileira. Conforme sublinha o conselheiro federal Mário Tavares Moreira Júnior, o Conselho “vem travando, junto a outras entidades de classe, muitas batalhas para que a importância dos profissionais de Odontologia como profissionais de saúde seja compreendida”.

Na realidade, já existe uma portaria do Ministério da Saúde – Portaria 1.032, publicada em 5 de junho deste ano – que inclui o

procedimento odontológico na tabela do SUS para pacientes hospitalizados com necessidades especiais. Por meio dela, hospitais que prestam serviço ao SUS passam a receber repasse financeiro para realizar procedimentos odontológicos de atenção primária e secundária em hospitais.

Entretanto, vale ressaltar que a medida atinge apenas os hospitais conveniados ao SUS, não possuindo força legal para determinar que os demais hospitais do país também incluam cirurgiões-dentistas em suas equipes multiprofissionais.

Ainda assim, o que se pode perceber é que, entre impasses e conquistas, a Odontologia Hospitalar vem mostrando sua importância tanto no que diz respeito

aos cuidados com a saúde bucal quanto com relação à conservação da saúde geral dos pacientes hospitalizados.

“Dados estatísticos apontam que o conhecimento sobre os hábitos básicos de higiene oral por parte da população influenciou positivamente nos índices de avaliação de infecções dentárias no Brasil. Mas ainda há necessidade de que as informações mais específicas cheguem à sociedade, principalmente aos gestores que detêm o poder de estabelecer prioridades em saúde. E, junto com as demais entidades de classe da Odontologia brasileira, o CFO tem marcado presença para apoio aos projetos legislativos que tragam os benefícios para a sociedade”, afirma Mário.

## Presidente Lula veta serviço militar a estudantes de Odontologia já dispensados

Em 4 de novembro de 2010, o presidente Luís Inácio Lula da Silva vetou, por inconstitucionalidade, projeto de lei de autoria do deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ), que dispunha sobre a prestação de serviços militares por estudantes de Odontologia, Medicina, Farmácia e Veterinária.

Pela proposta, o Estado também disporia de liberdade para convocar profissionais de Medicina, Odontologia, Farmácia e Veterinária que já haviam sido dispensados aos 18 anos para prestação de serviços militares em locais de carência destes profissionais.

Roosevelt Pinheiro/ABr



## Dr. Clemente Galvão Neto (obituário)

### Primeiro presidente do CRO-RN

Faleceu na tarde de 24 de novembro, aos 85 anos, o primeiro presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, Clemente Galvão Neto. Ele estava internado há uma semana na UTI do hospital São Lucas, em Natal, inicialmente por problemas coronários, e, mais tarde, por complicações renais e pulmonares.

Com especialidades em Cirurgia Buco Maxilo Facial e Radiologia, Clemente foi vice-presidente do Conselho Federal de Odontologia entre 1976 e 1988. Também era professor aposentado do departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O corpo foi velado no auditório da Academia Norte-rio-grandense

de Odontologia e sepultado no cemitério do Alecrim, em Natal, em 25 de novembro. Viúvo, Clemente deixa quatro filhos, cinco netos e dois bisnetos.

O Conselho Federal de Odontologia lamenta a perda inestimável que o falecimento de tão importante figura representa para a Odontologia brasileira e reforça suas condolências para com os familiares do Dr. Clemente.

“Dr. Clemente, como ser humano e profissional, foi uma pessoa importantíssima não apenas para a Odontologia do estado do Rio Grande do Norte, como para a Odontologia brasileira”, lamenta o presidente do CFO, Aílton Diogo Morilhas Rodrigues.



# Ministério da Saúde capacita profissionais para diagnosticar câncer bucal

A Coordenação Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde promoveu, no Paraná, um programa de capacitação de profissionais de Odontologia do Sistema Único de Saúde (SUS) para facilitar o diagnóstico do câncer bucal e prevenir outras doenças relacionadas à saúde bucal da população.

O projeto é mais uma ação do Programa Brasil Sorridente e tem como proposta principal aprimorar o diagnóstico precoce do câncer bucal e incentivar práticas de prevenção. Com carga horária de 20 horas-aula, o curso capacitará cirurgiões-dentistas a identificar os sintomas que indiquem que o paciente pode estar desenvolvendo a doença.

A iniciativa contemplou primeiramente o Paraná por conta da elevada incidência de câncer bucal no estado, que está bem acima da média nacional. De acordo com dados do Ministério da Saúde, no estado, são 14,38 casos em homens e 4,39 casos em mulheres a cada grupo de 100 mil habitantes. A proposta, entretanto, é ampliar esses cursos para os demais estados brasileiros.

O diagnóstico precoce do câncer bucal, seguido de encaminhamento do paciente para tratamento imediato, são fundamentais para que haja redução das taxas de mortalidade ocasionadas pela doença. Atualmente, no Brasil, aproximadamente 60% dos casos são diagnosticados quan-

do o quadro já se encontra avançado.

De acordo com Gilberto Pucca, coordenador nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde, quando a doença é diagnosticada tardiamente, “isto diminui a possibilidade de cura e sobrevida dos pacientes e aumenta as sequelas dos tratamentos”.

“Nesse sentido”, ele acrescenta, “a capacitação visa a conscientizar os profissionais de saúde bucal sobre o problema, melhorar o diagnóstico precoce e incentivar a prevenção da doença”.

Os cursos de capacitação aconteceram entre outubro e novembro e qualificaram um total de 1.600 profissionais no estado. “A participação dos profissionais foi bastante satisfatória. Todas as vagas oferecidas foram preenchidas, o que demonstra o interesse em receber a qualificação”, avalia Pucca.

## Câncer bucal

O câncer bucal é uma das doenças que mais crescem no Brasil e no mundo. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a doença avançou 30% na Europa na última década e 50% nos últimos 20 anos no mundo entre a população com menos de 40 anos.

No Brasil, o quadro não é muito diferente. O câncer bucal – que antes atingia principalmente homens na faixa dos 60 anos com histórico de



Gilberto Pucca, coordenador nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde

consumo elevado de tabaco e álcool – é a terceira doença que mais mata homens e a sétima responsável por óbitos entre as mulheres entre 2003 e 2007, segundo o Instituto Nacional do Câncer. No país, pouco mais de três mil pessoas morrem por conta da doença a cada ano. Conforme previsão do INCA, a doença deve atingir no país 10,64 homens e 3,76 mulheres a cada grupo de 100 mil habitantes em 2010.

Nesse contexto, a atuação do cirurgião-dentista torna-se fundamental não apenas no que diz respeito ao diagnóstico e ao tratamento do câncer bucal, como também – e principalmente – na prevenção.

Na avaliação de estudiosos e pesquisadores, o maior desafio é suplantear a ausência da cultura da

prevenção no Brasil. Em um país onde, segundo a Organização Mundial de Saúde, um a cada cinco habitantes nunca foi ao dentista, o cirurgião-dentista precisa estar devidamente qualificado para, dessa forma, saber orientar adequadamente a população com o objetivo de preservar sua saúde bucal.

Conforme destaca o coordenador nacional de Saúde Bucal, “pudemos constatar, através de questionários preenchidos pelos participantes do curso, que a grande maioria considerou o curso de grande relevância para melhora de seus conhecimentos sobre o câncer de boca. Acreditamos que quanto mais os profissionais se qualificarem, estarão cada vez mais próximos da população, podendo contribuir ainda mais para a saúde bucal”.



Av. Nilo Peçanha, 50 - Grupo 2316 - CEP 20020-100 - Rio de Janeiro/ RJ

Jornal do Conselho

Federal de Odontologia · Ano 18

Nº 97 | Out-Nov-Dez de 2010

Edição Nacional · 353.634 exemplares

IMPRESSO ESPECIAL  
CONTRATO  
Nº 9912172610  
ECT/DR/RJ  
CONSELHO FEDERAL  
DE ODONTOLOGIA

